



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 158/2019 05/12/2019 13:54	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 10/Dezembro/2019	Comissões: CCJL, CECTCDT 10/12/2019
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 14/12/2021		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, observadas as disposições do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação desta Casa o presente Projeto de Lei que visa reconhecer o crochê, o tricô e o macramé como manifestação da cultura municipal para fins de registro como Bem de Natureza Imaterial do Município de Caxias do Sul.

O Artesanato é arte e técnica do trabalho manual não industrializado, realizado por artesão, e que escapa à produção em série; tem finalidade a um tempo utilitária e artística; é também o próprio trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesão. Mas com a mecanização da indústria o artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes a chamada cultura popular.

Sua origem ligada à história da humanidade. Os primeiros objetos artesanais datam do período neolítico (cerca de 6.000 a.C.), época em que os homens começavam a dar formas a matérias primas para satisfazer suas necessidades cotidianas, tecendo fibras de origem animal e vegetal, polindo pedras e fabricando objetos de cerâmica, por exemplo. No Brasil, o artesanato surgiu nessa mesma época dentro das diversas tribos indígenas que faziam parte de nosso território. Cocares, cestas, cerâmicas e tangas são apenas alguns exemplares desse tipo de trabalho manual que, com a Revolução Industrial no século XVIII, acabou cedendo espaço no dia a dia das famílias aos produtos industrializados fabricados em série. Para entender melhor a relação do artesão com seu artesanato na contemporaneidade, a produção artesanal como forma de manifestação cultural e a geração de renda a partir da comercialização de peças artesanais

Como Caxias do Sul era uma cidade primeiramente indígena, pressupõem-se que o primeiro artesanato era de origem dos índios que aqui habitavam este local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Com a colonização europeia, os imigrantes na sua maioria de origem italiana, que aqui se estabeleceram, possuíam a roca para tecer e vestir suas famílias numerosas. Depois vem a necessidade de enfeitar os panos, tecidos que utilizariam no seu vestuário. Surgem aí o crochê, tricô, filé, frivoleté (navete), Macramé, dressa e outros.

Segundo Cleodes Ribeiro, as redes de pesca se caracterizam num tramar artesanal, que em seguida dão origem aos bordados.

Conclui-se que a identidade do artesanato de Caxias do Sul... são o tramar... das redes, do crochê, do trico e do macramé.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Caxias do Sul, 4 de dezembro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO (Autora)

Vereadora - MDB



PROJETO DE LEI nº 158/2019

LEI Nº ..., DE ..., DE DE

**Reconhece o crochê, o tricô e o macramé
como manifestação da cultura do
Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Ficam reconhecidos o crochê, o tricô e o macramé como manifestação da cultura municipal, para fins de registro como Bem de Natureza Imaterial do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL